



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 75.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.364 BELEM — SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1964

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1964

O Governador do Estado : resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Gabriel Araújo da Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de Motorista, Padrão O, do Quadro Único, lotado no Serviço de Transporte do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de julho de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Francisco Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1964

O Governador do Estado : resolve remover, ex-officio, de acôrdo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Wesley Mota Gueiros, ocupante do cargo de Delegado Fiscal, Padrão Z, do Quadro Único, do Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças para o Departamento Geral de Exatarias do Interior da aludida Secretaria de Estado de Finanças, cuja lotação foi transferida por Decreto n. 4430, de 15.7.1964.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1964

O Governador do Estado : resolve remover, ex-officio, de acôrdo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Lutercio de Barros Barbalho, ocupante do cargo de Delegado Fiscal, Padrão Z, do Quadro Único, do Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças para o Departamento Geral de Exatarias do Interior da aludida Secretaria de Estado de Finanças, cuja lotação foi transferida por Decreto n. 4430, de 15.7.1964.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR :

Tte.-Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR :

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO,

Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA

Dr. FLÁVIO GUY DA SILVA MOREIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS :

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. ELEYSON CARDOSO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS :

Eng. DILERMÁNDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA :

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE PRODUÇÃO :

Dr. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA :

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO :

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dr. José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1964

O Governador do Estado : resolve aposentar, de acôrdo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º § 2.º da Lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956 e mais os arts. 161, item II e 167, da mesma Lei n. 749 João Paulo de Figueiredo Vasconcelos, no cargo de "Guarda Fiscal", Padrão H, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil cruzeiros) correspondente aos vencimentos integrais do cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de julho de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças e Justiça

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1964

O Governador do Estado : resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a José Salomão Filho, ocupante do cargo de Coletor, Padrão L, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30 de junho a 27 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de julho de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1964

O Governador do Estado : resolve aposentar, de acôrdo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º § 2.º da Lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956 e mais os artigos 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227, da mesma Lei n. 749, Ana Monteiro de Carvalho, no cargo de Professor de 1ª. entrância, Padrão C, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário e com exercício na Escola Reunida Dr. Pádua Costa, em Santa Bárbara, município de Benevides, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 204.600,00 (Duzentos e quatro mil e seiscentos cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de julho de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1964

O Governador do Estado : resolve aposentar, de acôrdo com o art. 1.º, da Lei n. 1.538, de 26.7.1958 combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145 e 227, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS
Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS	Cr\$ *	PUBLICIDADES	Cr\$
Anual	6.000,00	Uma Página de Con-	15.000,00
Semestral	3.000,00	tabilidade, uma vez	
OUTROS ESTADOS			
E MUNICÍPIOS			
Anual	7.400,00	Por mais de duas (2)	
Semestral	3.700,00	vêzes, 10% de aba-	
VENDA DE DIÁRIOS			
Número avulso	30,00	timento.	
Número atrasado	35,00	Por mais de cinco (5)	
O custo do exemplar dos ór-			
gãos oficiais, atrasados será			
acrescida de Cr\$ 30,00 ao ano.			

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre rasantadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, excetuando os sábados.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso — Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

de 1953, Maria Grasiela Palheta Cardoso, no cargo de Professor de 1ª. entrância, Padrão C, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário e com exercício no Grupo Escolar "Cândido Vilhena" na bairro de Arapiranga. Município de Vigia, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 213.900,00 (Duzentos e treze mil e novecentos cruzeiros) correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de julho de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1964

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Aldalita Mendes Rocha, no cargo de Professor de 3ª. entrân-

cia, Padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de julho de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1964

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Efantina Barile de Alencar, no cargo de Professor de 1ª. entrância, Padrão C, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de julho de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1964

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Mariana Seixas de Aquino, ocupante do cargo de Servente, Padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença em prorrogação, a contar de 10 de fevereiro a 21 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de julho de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1964

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Maria Monteiro da Costa Macêdo, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Padrão C, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 120 dias de licença em prorrogação, a contar de 22 de maio a 18 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de julho de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1964

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Maria Cleide Pimentel, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Padrão C, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 29 de janeiro a 28 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de julho de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1964

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Maria Ely Souza Gomes, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 18 de abril a 16 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de julho de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1964

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Maria Trindade do Nascimento, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 24 de abril a 22 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de julho de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1964

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Eufrozina de Azevedo Maués Dias, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, Padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 11 de junho a 10 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de julho de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1964

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Francisca Carlos Pimentel de Araújo, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Padrão C, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21 de maio a 19 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de julho de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1964**

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Fernando Tasso de Campos Ribeiro, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Administração Central, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Hildeberg Belo Rodrigues
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 30 DE JULHO
DE 1964**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Raimundo Farias do Nascimento, sinalheiro de 3.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito, Secretaria de Estado de Segurança Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de abril a 18 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de julho de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 30 DE JULHO
DE 1964**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Pedro Santa Brigida de Almeida, sinalheiro de 3.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito, da Secretaria de Estado de Segurança

Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24 de junho a 21 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de julho de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 30 DE JULHO
DE 1964**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Antônio Francisco Batista, sinalheiro de 3.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 60 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 11 de junho a 9 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de julho de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

**SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇAS**

Em 18-6-1964.

Processos:

N. 2214, de Antônio Raimundo Barros — Entregue-se.
— N. 2202, de Curtume Gurjão S/A. — A 2.ª Secção, para enviar a carteira de serviço remunerado.
— N. 2218, da Confederação Evangélica do Brasil — Embarque-se.
— N. 2194, de José Vicente — Verificado, embarque-se.
— N. 2175, de Francisco Sertão — Ao Sindicato dos Despachantes, para informar.
— N. 2219, de Marcel Lucien Paul Antoine — Verificado, embarque-se.
— N. 2224, de Colégio Nazaré — Entregue-se.
— N. 2223, da Igreja Santíssima Trindade — Entregue-se.
— N. 2222, de Produtos Vitória S/A. — Idem.
— N. 2221 — Idem — Idem.
— N. 2224, do Colégio N. S. de Nazaré — Entregue-se.
Ao Sindicato dos Despachantes, para dar baixa.
— N. 18, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Entregue-se.
— N. 2109, de Antônio Martins de Oliveira — A 1.ª Secção para liquidar o depósito.
— N. 2003, de João Fonseca — Idem.
— N. 2002, de José Gama — Idem.
— N. 2196, de Nahon Irmão Comércio S/A. — A 1.ª Secção para liquidar o depósito remunerado.
— N. 2227, de Edmilson Machado Portela — Organize-se a ordem de embarque.
— N. 2228, da Nipônica

Comércio e Indústria S/A. — Organizar a Cabotagem da mercadoria em devolução.
— N. 1954, de Moler S/A. Comércio e Rep. — Ao func. Everaldo Celso.
— N. 2188 — Idem, Idem.
— N. 2189 — Idem, Idem.
— N. 49, dos SNAPP — Embarque-se.
— N. 47 — Idem, Idem.
— N. 2252, de Liquid Carbonic Indústria S/A. — Entregue-se.
— N. 2249, da Rodoviária Estréla do Norte Ltda. — Ao Sindicato para anotar a baixa e devolver à Rodoviária para embarque.
— N. 2144, de Miguel Cândido da Silva — A 1.ª Secção, para liquidar depósito e encaminhar a carteira do serviço remunerado.
— N. 2145, de Valetim Baracho — Idem.
— N. 2135, da Empresa de Navegação Acreana Ltda. — A requerente juntar os despachos de entrada encaminhando a carteira de serviço remunerado.
— N. 2250, de José Vicente Miranda — Apresentar credenciais como representante da Companhia.
— N. 577, do Território Federal do Amapá — Entregue-se.
— Ns. 180/G-276/64 — Arquivar-se.
— N. 2246, do Ministério da Agricultura — Embarque-se.
— N. 2246, da Cia. Industrial do Brasil — Ao func. Cooper Santana.
— N. 2247 — Idem, idem.

Em 15/7/1964.
Processos:
N. 426, do SAPS — Ao func. em serviço para permitir a

passagem.
— N. 2623, de Produtos Vitória S/A. — Entregue-se.
— N. 2599, de Jorge Age & Cia. — A 1.ª Secção.
— N. 2602 — Idem, idem.
— N. 2601 — Idem, idem.
— N. 2553, de Marcos Athias Exportação e Importação S/A. — A 1.ª Secção.
— N. 2550 — Idem, idem.
— N. 2551 — Idem, idem.
— N. 2552 — Idem, idem.
— N. 2529, da Companhia Industrial do Brasil — Idem.
— N. 2559, de Tacito & Cia. — Idem.
— N. 2558 — Idem, idem.
— N. 2600, de Jorge Age & Cia. — Idem.
— N. 2626, de Olavo Figueiredo Cardoso — Embarque-se.
— N. 2625, de Hélio Cardoso — Idem.
— N. 040, do Quartel General da 1.ª Zona Aérea — Entregue-se.
— N. 2588, de Jorge Age Cia. — A 2.ª Secção, para cobrar serviço remunerado.
— N. 2513, de Gonçalves Comércio e Ind. S/A. — Idem.
— N. 2490, do Banco de Crédito da Amazônia S/A. — Idem.
— N. 2469, da Usina Igonhon Ltda. — Idem.
— N. 2384, de Nahon Irmão Comércio S/A. — Idem.
— N. 2383 — Idem, idem.
— N. 2405, de Soares de Carvalho — Idem.
— N. 61, do Estabelecimento Rural do Tapajós — Entregue-se.
— N. 2630, de José M. Rodrigues & Cia. — A func. Vespertina Silva, para lavrar termo de responsabilidade.
— N. 2631, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A. — Entregue-se.
— N. 2632, de Marcos Athias Exp. e Imp. S/A. — A func. Vespertina Silva, para lavrar termo de responsabilidade.
— N. 2633 — Idem. — Ao func. João Vergolino.
— N. 2635, de Américo Mendes & Cia. — A func. Vespertina Silva, para lavrar termo de responsabilidade.
— N. 647, do Território Federal do Amapá — Entregue-se.
— N. 1030, dos SNAPP — Arquivar-se.
— N. 5081, da Divisão do Pessoal — Anotar no livro de assentamento.
— N. 2636, de Tacito & Cia. — Ao func. João Vergolino.

Em 16/7/1964.
N. 2613, de J. V. Gomes & Cia. — A secção mecanizada para cancelar a Estatística n. 43.965, despachada em duplicata.
— N. 2627, de Cipriano Souza & Cia. — A secção Mecanizada para cancelar a Estatística n. 43.306, despachada em duplicata.
— N. 2393, da Cia. T. Janér, Comércio e Indústria — O requerente para juntar as cópias das Estatísticas ns. 42.585 e 42.587.
— N. 2645, de Amvntas Pinheiro Sampaio — Ao func. em serviço, para permitir a

entrega.
— N. 2614, B.W. Bendel. A 2.ª Secção, para cobrar serviço remunerado em seguida a carteira de despachos de outros Estados.
— N. 2616, — Idem, idem.
— N. 2556 — Idem — Em seguida encaminhar a carteira dos despachos de outros Estados.
— N. 2641, de Jorge Age & Cia. — A 2.ª Secção, para cobrar serviço remunerado.
— N. 2646, de Texaco Brasil S/A. Produtos de Petróleo — Embarque-se.
— N. 109/Soc. 796, do Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém — Embarque-se.
— S/N., do Juízo de Direito da 5.ª Vara da Comarca da Capital — Arquivar-se.
— N. 2621, de José M. Rodrigues & Cia. — A 1.ª Secção, para liquidar despachos e encaminhar à 2.ª secção para cobrar serviço remunerado.
— N. 2585 — Idem, idem.
— N. 2649, da Companhia Industrial do Brasil — A func. Vespertina Silva, para lavrar termo de responsabilidade.
— N. 2648, do A.G. Maia Madeiras Ltda. — A 1.ª Secção, para calcular depósito, encaminhando à func. Vespertina Silva.
— N. 2549, de Clato Barreto Mélo — Ao Sindicato dos Despachantes Estaduais, para dar baixa nos documentos.

Em 17/7/1964.
Processos:
Circular do Território Federal de Rondonia — Arquivar-se.
— N. 2629, de Fernando de Matos Lima — Indeferido.
— N. 2652, de Alayde Vieira — Verificado, entregue-se.
— N. 2606, de Tacito & Cia. — A 2.ª Secção.
— N. 2596, da Companhia Industrial do Brasil — Idem.
— N. 2590, de Marcos Athias Exp. e Imp. — S/A. — Idem.
— N. 2597, de Tacito & Cia. — Idem.
— N. 2605 — Idem, idem.
— N. 2655, de Importação e Representações Mundial Ltda. — Embarque-se.
— N. 2657, de Waldemar Siqueira — Verificado, embarque-se.
— N. 2653, de Alto Tapajós S/A. — A func. Vespertina Silva, para lavrar termo de responsabilidade.
— N. 2660, de Agência Lopes Pereira — A Secretaria.
— N. 2659, de Mesbla S/A. — Entregue-se.
— N. 2661, de Guido Santoni — Junte-se a nota fiscal da mercadoria recebida.
— N. 2658, de Pollack & Siems Ltda. — Ao sr. Of. ad. Joventino Coutinho, para informar.
— N. 2665, de Centrais Elétricas do Pará S/A. — Entregue-se.
— N. 2663, da Booth Brazil Limited — Ao conferente para permitir o embarque.
— N. 223, do Serviço Federal de Promoção Agronegócio do Pará — Embarque-se.

—N. 5091, da Divisão do Pessoal — Arquite-se.

—N. 2664, de J. L. Buainain — A Lei n. 2.809 de 21/6/64, antigo 58, incidirá imposto de Vendas e Consignações.

—N. 2667, de Rubens Modesto da Silva — Como requer.

—N. 2670, de Moller S/A. Comércio e Rep. — Ao func. Emanuel Costa, para conferir e assistir.

—N. 2671 — Idem, idem.

—N. 2669, de Francisco das Chagas — Verificado, embarque-se.

—N. 2661, de Guido Santoni — Organizar despacho de reembarque cabotagem.

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 17/64

Processos:

N. 035/Rizum, do Quartel General da 1a. Zona Aérea — Entregue-se.

—N. 037/Rizum — idem — idem.

—N. 2561, de Marcos Athias Exportação e Importação S/A — Ao func. em serviço no aeroporto, para permitir o embarque.

—N. 2562, idem — Ao func. em serviço no armazém n. 10, para permitir a saída

—N. 2560, do Laboratório Andrômaco S/A — Verificado, embarque-se.

—N. 2557, de Tácito & Cia. — Ao func. Mario Teixeira, para permitir e informar.

—N. 22, da Secretaria de Estado de Produção — A Contadoria, para os devidos fins.

—N. 2563, de São José de Ribamar Industrial Ltda. — A func. Vespertina Silva, para lavrar termo de responsabilidade dado no prazo de 5 dias.

—N. 2566, da Cruzada de Evangelização Mundial — Verificado, embarque-se.

—N. 2506, de Nuno Pereira da Silva — Idem.

—N. 2564, da Missão dos Padres Redentoristas da Amazônia — Embarque-se.

—N. 2569, da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá — Idem.

—N. 2568, da Cruzada de Evangelização Mundial — Verificado, embarque-se.

—N. 2567 — Idem — Idem.

—N. 2571, de Reynaldo de Souza Mello — Ao Sindicato dos Despachantes, para atender.

—N. 621, da Campanha de Controle e Erradicação da Malária — Embarque-se.

—N. 119, da Divisão do Pessoal. — A Contadoria para os devidos fins.

—N. 43.50/166-64, do Ministério das Relações Exteriores — Entregue-se.

—N. 2572, da The Western Telegraph Co. Ltda. — Verificado, embarque-se.

—N. 2573, da Importadora & Exportadora Ltda. — A 1a. Seção, para calcular depósito, encaminhando à func. Vespertina Silva.

—N. 2556, de B. W. Bendel — Ao func. Osvaldo Santos, para conferir e informar.

—N. 2576, das Caixas Registradoras National S/A — Verificado, embarque-se.

—N. 2575, de E. Figueiredo — Ao func. Jairo Amaral, para assistir e informar.

—N. 2563, de São José de Ribamar Industrial Ltda. — Ao func. Francisco da Mota Martins, para assistir a medição, permitir o embarque e informar.

—N. 2573, da Importadora & Exportadora Ltda. — Ao func. Francisco da Mota Martins, para assistir a medição e embarque.

—N. 100, do Território Federal de Rondônia — Embarque-se.

—N. 2421, de Frei Adelmo — Verificado, embarque-se.

—N. 31, da 1a. Zona Aérea — Entregue-se.

—N. 2427, de Leandro Dias Maciel — Verificado, embarque-se.

—N. 2428, da Missão Batista Ecatórial — Embarque-se.

—N. 2396, do SAPS — Permita-se a passagem.

—N. 32/33-Rizum da 1a. Zona Aérea — Entregue-se.

—N. 2420, da Agência Lopes Pereira — A Secretaria.

—N. 2426, de Benedito Carvalho de Oliveira — Certifique-se.

—N. 2424, de J. Serruya & Cia. — Ao funcionário Oldemar Pinheiro, para conferir e informar.

—N. 2422, da Congregação Santíssimo Redentor — Embarque-se.

—N. 2423, de Ernesto Gondim Leitão — A Secretaria, para baixar portaria.

—N. 2432, de Marcos Athias Exportação e Importação — S/A — Verificado, embarque-se.

—N. 2431, de Alberto Bendahan — Verificado, embarque-se.

—N. 112, do Serviço de Proteção aos Índios — Embarque-se.

—N. 111 — Idem — Idem.

—N. 30 da Rizum — Entregue-se. Pagou imposto pela guia anexa.

—N. 2435, dos Laboratórios Andrômaco S/A — Verificado, embarque-se.

—N. 2434, de Natalício L. Menezes — Ao funcionário Osvaldo Santos, para assistir e informar.

—N. 2433 — Idem — Idem.

—S/n, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Arquite-se.

—N. 2442, da Companhia

Industrial do Brasil — A func. Vespertina Silva, para lavrar termo de responsabilidade.

—N. 2371, da Exportadora Americana Ltda. — Ao chefe da 1a. Seção, para informar.

—N. 2438, do Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia — Verificado, entregue-se.

—N. 2417, da Missão dos Padres Franciscanos — Embarque-se.

—N. 2062, de José Newton Albuquerque de Moura — Verificado, embarque-se.

—N. 2413, dos Irmãos Platon — Verificado, embarque-se.

—N. 2436, de Domingos Figueiredo & Cia — Organizar despacho de cabotagem.

—N. 2443/45, da Companhia Industrial do Brasil — Ao func. João Norat.

—N. 2440, de Milton Gomes Barreiros — Certifique-se.

Em 20/7/64

—N. 2644, da Empresa de Nav. e Com. Jary Ltda. — A 2a. Seção.

—N. 2643 — Idem — Idem.

—N. 2510 — Idem — Idem.

—N. 2630, de José M. Rodrigues & Cia. — A 1a. Seção, para liquidar o termo, encaminhando à 2a. Seção para cobrança do serviço remunerado.

—N. 2675, da Missão do Baixo Amazonas — Verificado, embarque-se.

—N. 2677, de Maria Odalá de Sousa — Ao arquivista, para certificar.

—N. 121/Sec. 831, do Núcleo do Parque de Aeronáutica de Belém — Entregue-se.

—N. 2678, de Manoel Nascimento — A 1a. Seção, para calcular depósito, encaminhando à carteira da funcionária Vespertina Silva.

—N. 2679, da Importadora de Ferragens S/A — Embarque-se.

—N. 2680, Idem — Encaminhe-se ao Dep. de Fisc. e Tomada de Contas.

—N. 10, do Banco de Crédito da Amazônia S/A — Embarque-se.

—N. 30, do Ministério da Saúde (F.S.E.S.P.) — Embarque-se.

—N. 449, do SAPS — Permita-se a passagem.

—N. 2690, de Clímia Baltho de Lacerda — Verificado, embarque-se.

—S/n, do Serviço Especial de Saúde Pública — Embarque-se.

—N. 107, da 8a. Região Militar — Entregue-se.

—N. 2697, da Rodoviária Nordeste Ltda. — A carteira de passageiros para atender.

—N. 2363, da Rodoviária Beira Mar S/A — Ao func.

Basílio Mendonça, para conferir e informar.

—N. 2695, de Madeiras da Amazonia Imp. e Exp. Ltda. — A func. Vespertina Ltda. — A 1a. Seção, para calcular depósito, encaminhando à carteira da func. Vespertina Silva.

—N. 2693, da Companhia Industrial do Brasil — A func. Vespertina Silva, para atender.

—N. 1031, do Ministério da Agricultura — Embarque-se.

—N. 041, do Quartel General da 1a. Zona Aérea — Entregue-se.

—N. 0525, do Ministério da Marinha — Arquite-se.

—N. 2686, de Gilberto de Sa Gurgel do Amaral — Verificado, entregue-se.

—N. 2688, das Missões Salesianas do Amazonas — Embarque-se.

—N. 2687, da Prefeitura de Santarém — Verificado, embarque-se.

—N. 2685, de Jorge Lage Fernandes Rendeiro — Entregue-se.

—N. 2684, de Luiz Pereira de Moraes — Verificado, embarque-se.

—N. 2698, do Colégio Nossa Senhora de Nazaré — Ao Sindicato dos Despachantes, para dar baixa.

—N. 2681, de Julien Jubert — Entregue-se.

—N. 2682, de Antônio Tavernard — Entregue-se.

—N. 114/16, da Subsistência — Entregue-se.

—N. 2691, de Roberto Barbosa de Oliveira — Verificado, entregue-se.

—N. 2687, de Manoel Nascimento — Ao func. Jairo Amaral, para conferir, medir e embarcar.

—N. 2692, de José Pereira Moutinho — Verificado, embarque-se.

—N. 2683, da Microlite S/A — Indústria e Comércio — Ao Sr. Diretor do Dep. de Fisc. e Tomada de Contas, para estudos e parecer.

—N. 2696, do Banco de Crédito da Amazônia S/A — Ao func. em serviço no Mosquetiro, para assistir e informar.

Em 2/7/64

N. 2446, de Guilherme Tota Pimentel — Certifique-se.

—N. 2425, de Evaristo Sampaio Dias — Idem.

—N. 2450, de Raimundo de Azevedo — Verificado, embarque-se.

—N. 2358, de Jorge Age & Cia. — A 1a. Seção, para encaminhar à carteira de serviço remunerado.

—N. 2449, da Empresa de Navegação Envira Ltda. — Ao chefe do Cais do Porto, para designar um funcionário para assistir e informar.

—N. 22a-4/1327, do Quartel General da 1a. Zona Aérea — Embarque-se.

—N. 2456, de Elias Fer-

- N. 4087, da Divisão do Pessoal — Arquite-se.
- N. 2251, de Mauricio Raimundo Xaxier — Ao sr. arquivista, para certificar em termos.
- N. 2254, de Liquid Carbonic Indústrias S/A — Entregue-se.
- N. 2253 — Idem — Idem.
- Em 22/6/64
- N. 5, do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) — Ao Sr. Diretor do D.F.T.C.
- N. 2258, de Maria Madalena de Oliveira Bastos — Verificado, embarque-se.
- N. 2256, da Companhia Amazônia Têxtil de Aniagaem (CATA) — Certifique-se.
- N. 76, da Caixa Econômica Federal do Pará — Entregue-se.
- N. 2260, da Indústria e Comércio de Minérios S/A — Verificado, embarque-se.
- N. 2261 — Idem — Ao func. em serviço, para permitir o embarque, devolvendo à Secretaria.
- N. 2264, de Américo Mendes & Cia. — A func. Vespertina, para lavrar o termo de Responsabilidade.
- N. 2259, da Renda Priori & Cia. Ltda. — Verificado, embarque-se.
- N. 2262, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — Entregue-se.
- N. 2215, de Natálio L. Menezes — Ao func. Basílio Mendonça, para assistir e informar.
- N. 2266, da Empresa de Transportes Atlas Ltda. — Ao func. José Queiroz Moreira, para assistir e informar.
- N. 2268, de Antonio Rodrigues dos Santos — Certifique-se.
- N. 2267, de Maynard Jones Paiva — Idem.
- N. 2265, de Samuel Bezerra Cavalcanti — Verificado, embarque-se.
- N. 2257, da Prefeitura Municipal de Pôrto de Moz — Organizar despachos estatística-trânsito, pagando imposto de Vendas e Consignações no valor da guia I.B.S.
- N. 2272, de Marcos Athias Exportação e Importação S/A — A 1a. Seção, para lavrar termo de responsabilidade — A func. Vespertina Silva.
- N. 2273, de Marcos Athias Exportação e Importação S/A — Ao func. Cooper Santana.
- N. 2279, de Claudomiro Correia de Miranda — Verificado, embarque-se.
- N. 2271, da Equipe Linguística — Idem.
- N. 2270, da Cruzada de Evangelização Mundial — Embarque-se.
- N. 2269, de Antonio Tavernard — Entregue-se.
- N. 99, do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8a. R. M. — Idem.
- N. 69, da Companhia Nacional de Merenda Escolar — Embarque-se.
- N. 63 — Idem — Idem.
- N. 97, do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8a. R. M. — Idem.
- N. 97 — Idem — Idem.
- N. 117, da Imprensa Oficial — Arquite-se.
- N. 98, do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8a. R. M. — Entregue-se.
- N. 2281, do Club Monte Líbano — Organizar despacho Estatística, recolhendo imposto Vendas e Consignações de acordo c/Dec. 2809, art. 14 § 14.
- Em 24/7/64.
- N. 2526, de A. Fonseca & Cia. — A 1a. Seção, para liquidar despacho-depósito e encaminhar à 2a. Seção, para cobrar serviço remunerado.
- N. 2747, do Instituto Santa Rosa — Verificado, entregue-se.
- N. 2748, de José Alves — Verificado, embarque-se.
- N. 2749, da InterBrasil Transportes Comércio e Rep. Ltda. — Deferido.
- N. 2751, da Cia. Boavista de Seguros — Ao Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização.
- S/n, da Secretaria de Finanças — Para servir na Coleta do Interior da 2a. Seção.
- N. 2734, de Nair de Almeida Lobão — Concedido.
- N. 271A-41454, do Quartel. General da 1a. Zona Aérea — Entregue-se.
- N. 26 a-41453 — Idem — Idem.
- N. 2752, de Marcos Athias Exp. e Imp. — Ao func. Basílio Mendonça, para conferir e informar.
- N. 1957, da Agência do Departamento de Recursos Naturais Renováveis — Verificado, embarque-se.
- N. 2674, de A. Neve-gantes & Cia. — A 2a. Seção.
- N. 2699, de Tácito & Cia. — Idem.
- N. 2650, da Cia. Ind. do Brasil — Idem.
- N. 2592 — Idem — Idem.
- N. 2694 — Idem — Idem.
- N. 2633, de Marcos Athias Exp. e Imp. — Idem.
- N. 2755, de Ivete Herc. — Verificado, embarque-se.
- N. 2756, da Cia. Engenharia José Rodrigues Pereira — Embarque-se.
- N. 2754, da Exportadora Piaulense Ltda. — Ao func. Osvaldo Santos, para conferir e informar.
- N. 2741, de Maia & Cia. Ltda. — Junte atestado de saúde.
- N. 2662, da Companhia Ind. do Brasil — A 2a. Seção.
- N. 2672, de Moller S/A Com. e Rep. — Idem.
- N. 2673, — Idem — Idem.
- N. 2762 — Idem — Ao func. Emanuel Costa.
- N. 2757, de Arthur da Silva Neves Filho — A Secretaria, para baixar Portaria.
- N. 2761, de Hélio Cardoso — Embarque-se.
- N. 2763, de Jorge Age & Cia. — Ao func. Odemar Pinheiro, para conferir e embarcar.
- N. 2759, da Companhia Industrial do Brasil — A func. Vespertina Silva, para os devidos fins.
- N. 2760 — Idem — Ao func. João Vergolino.
- N. 2750, de Tácito & Cia. — Idem.
- S/n, do Consulado dos EE.UU. — Embarque-se.
- N. 343-A, da Estrada de Ferro de Bragança — Ao conferente, para transferir ordem de operar navio.
- Em 24/7/64
- N. 2695, de Madeiras da Amazônia Importação e Exportação Ltda. — A 1a. Seção, para liquidar depósito e encaminhar à 2a. Seção, para cobrar serviço remunerado.
- N. 2766, da Exportadora de Produtos da Amazônia S/A — Ao func. José Pereira, para conferir e informar.
- N. 2767, do Doutor Mário Xavier Teixeira — Ao Sindicato, para dar baixa no manifesto e documentação.
- N. 2768, de Francisco Severo de Souza — Verificado, embarque-se.
- N. 2770, de Moller S/A Com. e Rep. — Ao func. Emanuel Costa, para conferir e informar.
- N. 2771 — Idem — Idem.
- N. 2767 — Idem — Idem.
- N. 2746, de David Seruya & Cia. — A 2a. Seção, para cobrar serviço remunerado e à 1a. seção para declarar número de cabotagem.
- N. 2754, da Exportadora Piaulense Ltda. — A 2a. seção, para cobrar serviço remunerado e à 1a. seção para declarar número do despacho de exportação.
- S/n, do Consulado dos EE.UU. da América — Embarque-se.
- N. 2774, de Marcos Athias Exp. e Imp. S/A — A func. Vespertina Silva, para os devidos fins.
- N. 2653, da Alto Tapajós S/A — Ao func. Juvenal Tavares, para medir, conferir e embarcar.
- N. 2778, de Youssef Ybrahim Berro — Organizar despacho de estatística e cabotagem.
- N. 2457, de Francisco Xavier Diniz — Embarque-se.
- N. 2459, da Companhia Industrial do Brasil — A func. Vespertina Silva, para atender.
- N. 399/64-131, do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) — Ao conferente, para entregar, pagando imposto pela guia anexa n. 636.
- N. 398/64-130 — Idem — Idem, guia n. 635.
- S/n, do Banco Mercantil de Minas Gerais S/A — Arquite-se.
- Em 19/7/64
- N. 2231, de Lumen Representações Ltda. — Ao func. em Ligação, para atender.
- N. 93, da Associação de Praticagem da Barra do Pará — Ao func. em serviço nos postos fiscais que existem correntes, para permitir a passagem.
- N. 2235, de M. C. Bezerra & Cia. Ltda. — Aos funcionários em serviço no Coqueiro e Ligação, para permitir o embarque.
- N. 085, da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuárias — Ao Sindicato dos Despachantes Estaduais, para atender.
- N. 2230, de Arthur Costa & Cia. Ltda. — Junte o atestado fornecido pela Secretaria de Saúde.
- N. 2232, dos Laboratórios Parke Davis Ltda. — Verificado, embarque-se.
- N. 2237, do Banco de Crédito da Amazônia S/A — Embarque-se.
- N. 2233, de Maria da Consolação Silva — Ao arquivista, para certificar em termos.
- N. 2230, de Arthur Costa & Cia. Ltda. — Ao Sindicato, para dar baixa nos documentos.
- N. 2190, de Russilo & Silva — Encaminhe-se à Seção Mecanizada, para os devidos fins.
- N. 2236, de Pollack & Siems Ltda. — Arquite-se na Secretaria.
- N. 2234, de Kelsons Indústria e Comércio S/A — Organize-se despacho de Cabotagem, em devolução.
- N. 2241, do Colégio N. Sra. da Conceição — Embarque-se.
- N. 2240, do Colégio N. Sra. de Nazareth — Entregue-se, ao Sindicato dos Despachantes, para anotar a baixa.
- N. 2239, da Prelazia do Marajó — Entregue-se.
- N. 2245, da Companhia Industrial do Brasil — A func. Vespertina Silva, para lavrar termo de responsabilidade.
- N. 2248, Idem — Ao func. Mario Teixeira, para assistir e informar.

- N. 2772, do Dr. Edilson Moura Barroso — Ao Sindicato dos Despachantes Estaduais, para dar baixa.
- N. 2779, de Lourival Ramos da Rocha — Verificado, embarque-se.
- N. 2782, de Ruy Urдина Condurú — Verificado, entregue-se.
- N. 2780, do Hospital dos Servidores do Estado — Entregue-se.
- N. 2781, do Curtume Gurjão — Ao func. José Pereira, para conferir e informar.
- N. 2783, de Antonio Duarte Brito — Verificado, embarque-se.
- N. 2784, de Américo Mendes & Cia. — A func. Vespertina Silva, para os devidos fins.
- N. 2786, de Lúcio Ribeiro Rodrigues — Verificado, entregue-se.
- N. 1, da Secretaria de Finanças — Ao Sr. Contador.
- N. 2785, de Tácito & Cia. — João Vergolino (funcionário).
- Em 27/7/64
- N. 2647, de S. Reis & Cia. — A Mecanizada, para cancelar a estatística n. 46.657, a mercadoria despachada em duplicata.
- N. 2787, do Padre João Morandi — Verificado, embarque-se.
- N. 1585-D.F.T.C., de F. Moacir Pereira & Cia. — Ao chefe do posto da Estação de S. Brás, para informar.
- N. 467, do Serviço de Alimentação da Previdência Social — Permita-se a passagem.
- N. 2790, de Indústria e Comércio de Minérios S/A (ICOMI) — Ao conferente em serviço, para permitir o embarque.
- N. 2789, da Booth (Brazil) — Limited — Idem.
- N. 2788, de Francisco Almeida — Verificado, entregue-se.
- N. 2654, de Tácito & Cia. — A 2a. Secção.
- N. 2794, de Jório Pereira da Rocha — Verificado, embarque-se.
- N. 2792, da Companhia Industrial do Brasil — A func. Vespertina Silva, para os devidos fins.
- N. 48, da Liga Contra a Lepra — Ciente. Arquite-se.
- N. 170 — Oficie-se ao sr. Diretor apresentando o funcionário e agradeça-se os bons serviços prestados.
- N. 1, da Prefeitura Municipal de Belém — Remeta-se ao sr. Presidente da Sub-comissão de Investigação.
- N. 458/64-150, do Serviço de Alimentação da Previdência Social — Entregue-se, o imposto pago pela guia anexa.
- N. 450/64-148 — Idem — Idem.
- N. 2800, de Aldo Coimbra Nascimento Silva — Entregue-se.
- N. 2799, da Alto Tapajós S/A — Embarque-se.
- N. 2793, da Missão dos Padres Franciscanos — Idem.
- N. 2796, da Prelazia de Santarém — Idem.
- N. 2797, dos Padres Franciscanos — Entregue-se.
- N. 2795, de Waldir Antonio de Jesus Miranda — Embarque-se.
- N. 48, do Ministério da Agricultura — Idem.
- N. 2803, da Rodoviário Nordeste — A carteira de passes, para atender.
- N. 2802, dos Produtos Vitória S/A — Entregue-se.
- N. 2801 — Idem — Idem.
- N. 2804, de Ferreira de Oliveira Com. e Nav. S/A — Ao func. Jairo Amaral, para assistir e informar.
- N. 199, da Divisão do Pessoal — A Contadoria, para os devidos fins.
- N. 2805, de João Rodrigues da Cunha Filho — Ao Sindicato, para dar baixa na Nota Fiscal.
- N. 2473, de Francisco Cruz — A 1a. Secção, para liquidar depósito e à 2a., para cobrar serviço remunerado.
- N. 2634, da Companhia Industrial do Brasil — A 2a. Secção, para cobrar serviço remunerado.
- Em 8/7/64
- N. 648, de Tuji & Cia. — Ao chefe da 1a. Secção, para exame e parecer.
- N. 2488, da Empresa de Transportes Atlas Ltda. — A 2a. secção, para cobrar serviço remunerado, encaminhar à carteira de passes, aguardando documentos.
- N. 2487, Idem — A 2a. Secção, para encaminhar à carteira de serviço remunerado, encaminhando à carteira de passes, aguardando documentos.
- N. 2486 — Idem — Idem.
- N. 2489 — Idem — Idem.
- N. 2515, de Cipriano Souza & Cia. — Encaminhar à Secção Mecanizada, para os devidos fins.
- N. 170, do Museu Paraense "Emílio Goeldi" — Embarque-se.
- N. 2526, de A. Fonseca & Cia. — A 1a. Secção, para calcular e, em seguida, à func. Vespertina Silva, para os devidos fins.
- N. 2524, de Elval Rabelo — Verificado, embarque-se.
- N. 2525, da Aso Metal Indústria e Comércio Ltda. — Organizar despacho de estatística.
- N. 85, da Companhia Nacional de Merenda Escolar — Embarque-se.
- N. 2531, dos Produtos Vitória S/A — Entregue-se.
- N. 2532 — Idem — Idem.
- N. 2530 — Idem — Idem.
- N. 2533 — Idem — Idem.
- N. 2534 — Idem — Idem.
- N. 2528, de Nunes da Silva Cia. — Em vista do alegado, entregue-se.
- N. 2527, de Paulo Seidel — Verificado, entregue-se.
- N. 2424, de J. Seruya & Cia. — A 2a. Secção, para cobrar serviço remunerado e encaminhar à func. Maria Vale.
- N. 2536, de Osmar Gomes Cavalcante — Entregue-se.
- N. 112, da Est. Regional de Subsistência — Entregue-se.
- N. 2537, de Evaldo Motta de Moura — Embarque-se.
- N. 2291, de F. M. Andrade — A 1a. Secção, para liquidar o depósito e encaminhar à carteira de serviço remunerado.
- N. 840, do Ministério da Fazenda — Ao Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, para as devidas considerações.
- N. 2521, de Marques Pinto, Exportação S/A — A Secretaria, para baixar portaria, designando o func. Francisco da Mota Martins para assistir à medida e embarque.
- N. 2540 de Aparecido Scutti — Embarque-se.
- N. 2430, de Moller S/A — A 1a. Secção.
- N. 2491 — Idem — Idem.
- N. 2399 — Idem — Idem.
- N. 2525, de A. Fonseca & Cia. — A Secretaria, para baixar portaria, designando o func. Francisco da Mota Martins para assistir à medição e embarque.
- Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.
- Em 9-7-64.
- Processos:
- N. 840, do Ministério da Fazenda — Aos chefes da 1.ª e 2.ª Secção, para tomar conhecimento.
- N. 2541, de Astolfo Duarte Vilela — Verificado, embarque-se.
- N. 032/Rizum — Quartel General da 1.ª Zona Aérea — Entregue-se.
- N. 034/Rizum — Quartel General da 1.ª Zona Aérea — Idem.
- N. 032/Rizum — Idem — Entregue-se, pago imposto pela guia anexa n. 640.
- N. 2544, de Edward Pustowka — Verificado, embarque-se.
- N. 2548, do Banco Moreira Gomes S/A. — Embarque-se.
- N. 83, da Caixa Econômica Federal do Pará — Entregue-se.
- N. 296, da Prefeitura Municipal de Belém — Arquite-se.
- N. 2546, de Natalício L. Menezes — Ao func. Osvaldo Santos, para assistir e conferir.
- N. 2509, da Cruzada de Evangelização Mundial — Junte os comprovantes.
- N. 2543, de O. M. Franco & Cia. Ltd. — Verificado, entregue-se.
- N. 2542, da Rodoviária Estrela do Norte Ltda. — Verificado, embarque-se.
- N. 625, do Território Federal do Amapá — Entregue-se.
- N. 2535, do Condomínio do Edifício Rotary — Ao sr. Diretor do D.F.T.C. para opinar quanto ao solicitado.
- N. 2277, de M. R. Coutinho, Indústria — A Contadoria para restituir a importância de Cr\$ 22.800,00.
- N. 1977, de Parafogos Distribuidora Paraense de Fogos Ltda. — A Contadoria para restituir a importância de Cr\$ 167.177,50.
- N. 2192, de Mejer & Cia. — A Contadoria para os devidos fins.
- N. 2288, de Importação e Representações Amazônia S/A. — A Contadoria para os devidos fins.
- N. 2547, de Dagmar Rezendes de Castro — Ao sr. Contador para dizer qual a situação funcional da requerente.
- N. 662, da Secretaria de Estado de Saúde Pública — Encaminhe-se ao Departamento do Serviço Público.
- N. 5050, da Divisão do Pessoal — Arquite-se.
- Em 13-7-64.
- N. 2474, de Gonçalves Com. Ind. S/A. — A 1.ª Secção.
- N. 421, dos SNAPP — Embarque-se.
- N. 419, Idem, idem.
- N. 2, da Fundação Serviço Especial de Saúde Pública — Idem.
- N. 2579, de Mario Adalberto Fonseca — Verificado, embarque-se.
- N. 2585, de José M. Rodrigues & Cia. — Ao func. Jairo Amaral, para conferir, medir e permitir o embarque.
- N. 2580, de Natalício L. Menezes — Ao func. Osvaldo Santos, para assistir e conferir.
- N. 2586, de Indústria e Comércio de Minérios S/A. Icomi — Embarque-se, recolhendo à Secretaria.
- N. 2581, do Seminário Arquidiocesano A/C — Entregue-se.
- N. 2581, Idem, idem.
- N. 2583, Idem, idem.
- N. 2589, de Marcos Athias Exportação e Importação S/A. — A func. Vespertina Silva, para lavrar termo de Responsabilidade.
- N. 2584, das Missões Salesianas do Amazonas. — Embarque-se.
- N. 2587, de Sebastião Martins Bispo — Junte documentos.

—N. 141, da Divisão de Pessoal — A Contadoria, para os devidos fins.

—N. 2588, de Jorge Age & Cia. — Ao funcionário Luiz Neves, para conferir e assistir.

—N. 2591, de Américo Mendes & Cia. — A func. Vespertina Silva, para lavrar termo de responsabilidade.

—N. 2590, de Marcos Athias Exportação e Importação S/A. — Ao func. João Vergolino.

—N. 2592, da Cia. Ind. do Brasil — Idem.

—N. 2598, de Frederico Simon Camelo — Verificado, embarque-se.

—N. 2595, da Companhia Industrial do Brasil — A func. Vespertina Silva, para lavrar termo de responsabilidade.

—N. 168, da Polícia Rodoviária — Arquivar-se.

—S/n, da Petrobrás — Embarque-se.

—N. 84/64-C.O. 8/64, da Santa Casa de Misericórdia — Liberado dos impostos estaduais.

—N. 2603, de Edval Fontes Ferreira — Embarque-se.

—N. 2604, da Prelazia de Abaetetuba — Idem. Em 14-7-64.

N. 2610, de Breves Industrial S/A. — A func. Vespertina, para assinar termo de responsabilidade.

—N. 2608, da União Norte Brasileira da Igreja Adventista de Jurunas — Entregue-se.

—N. 2607, do Circulo Militar

de Belém — Idem.

—N. 2612, de Osmar Barroso — Entregue-se.

—N. 2611, Idem, idem.

—N. 039/Rizum — Quartel General da 1.ª Zona Aérea — Entregue-se, pagou imposto V/Consignações pela guia n. 641.

—038/Rizum — Idem — Entregue-se.

—N. 2615, de Tácito & Cia. — Ao func. para dar saída.

—N. 22, da Procuradoria Fiscal — Encaminhe-se ao Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas.

—N. 2620, de Carlos Alberto Braga da Costa — Embarque-se.

—N. 2617, de Gildazio Zúni-ga — Verificado, entregue-se.

—N. 266, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Pará — A Contadoria, para os devidos fins.

—N. 2593, de M. F. Gomes, Comércio e Indústria S/A. — A func. Vespertina Silva, para revalidar.

—N. 2622, de Aloysio de Andrade Melo — Verificado, embarque-se.

—N. 134, da Secretaria de Estado de Produção — A Contadoria para os devidos fins.

—N. 2621, de José M. Rodrigues & Cia. — Ao func. Jairo Amaral, para assistir, medir e permitir o embarque.

—N. 2614, de B. W. Bendel — Ao func. Osvaldo Santos, para conferir e informar.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Jurídico e Administrativo dos Srs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Resolvo deferir a petição inicial, recorrendo ex-offício ao Exmo. Sr. Ten. Cel. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S.E.O.T.A., em 28 de julho de 1964.

Dilermando Menescal
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de compra de terras devolu-

tas do Estado, no município de Marapanim, em que é requerente: — Sabino Negrão da Silva.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Jurídico e Administrativo dos Srs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Resolvo deferir a petição inicial, recorrendo ex-offício ao Exmo. Sr. Ten. Cel. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S.E.O.T.A., em 28 de julho de 1964.

Dilermando Menescal
Secretário de Estado

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS
Concorrência Pública n. 4/64

De ordem do Ilmo. Sr. Eng. Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, torno público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 11 horas, do dia 25 de agosto de 1964, na sede deste Departamento, à Avenida Independência n. 1201, na cidade de Belém, Estado do Pará, perante a Comissão previamente designada, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para execução dos serviços abaixo designados e mediante as condições que seguem:

Serviços a serem executados

a) Desmonte do reservatório denominado "Paes de Carvalho", sito à rua Ó de Almeida, esquina da Travessa Primeiro de Março;

b) Desobstrução e limpeza da área onde o mesmo está localizado.

Condições da Concorrência

PROPOSTAS: — As propostas deverão ser entregues na sede deste Departamento, até às onze (11) horas do dia acima mencionado, em envelope lacrado e lacrado, tendo no avverso: Proposta para o desmonte do reservatório "Paes de Carvalho" e limpeza da área, onde o mes-

mo está localizado e, contendo dito envelope:

a) Prova de idoneidade financeira do concorrente, mediante documentos emanados de entidades bancárias de notoriedade no País;

b) Conhecimento de depósito pelo concorrente, na importância de TREZENTOS MIL CRUZEIROS (Cr\$ 300.000,00), feito na tesouraria do DAE.;

c) Declaração expressa de que o concorrente se submete integralmente às cláusulas e condições deste Edital;

d) A proposta do concorrente deverá declarar minuciosamente e de modo obrigatório: Preço, condições de pagamento, prazo do desmonte e entrega da área completamente livre;

e) O concorrente vencedor estará sujeito a multa de VINTE MIL CRUZEIROS (Cr\$ 20.000,00), por dia que ultrapassar o prazo do desmonte, pelo concorrente, e consequente entrega da área livre.

Parágrafo único: — Os documentos, provas e declarações indicadas, nas alíneas "a" e "e", da presente cláusula, deverão ser redigidas em idioma nacional, sem emendas ou borrões em lugar essencial,

SECRETARIA DE ESTADO OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no município de Marapanim, em que é requerente: — Zacarias Augusto Gueiros.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Jurídico e Administrativo dos Srs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Resolvo deferir a petição inicial, recorrendo ex-offício ao Exmo. Sr. Ten. Cel. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S.E.O.T.A., em 28 de julho de 1964.

Dilermando Menescal
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos au-

tos de compra de terras devolutas do Estado, no município de Maracanã, em que são requerentes: — Teodoro Souza Costa e Lucidio de Souza Costa.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Jurídico e Administrativo dos Srs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Resolvo deferir a petição inicial, recorrendo ex-offício ao Exmo. Sr. Ten. Cel. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S.E.O.T.A., em 28 de julho de 1964.

Dilermando Menescal
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no município de Maracanã, em que é requerente: — Lucidio Costa.

assim como deverão ser regularmente seladas.

2 — A concorrência versa sobre o desmonte do Reservatório "Paes de Carvalho", e entrega da área livre, aceitando o Departamento, propostas para venda do material desmontado, com exclusão do seguinte:

- a) gradil monumental;
- b) portões internos que servem para isolar a base do conjunto propriamente dito;
- c) cantoneiras em "U" que servem de tirantes internos entre as colunas;
- d) gradil periférico das plataformas superiores;

Parágrafo único: — O restante do conjunto que poderá ser objeto de venda, mediante propostas, pesa aproximadamente quinhentos mil quilos (500.000 ks).

3 — No dia, hora e local referidos, no início da cláusula 1, sob a presidência do Diretor Geral do Departamento, ou alguém que o represente, com a presença dos funcionários designados como seus assistentes e concorrentes que comparecerem, serão abertos os invólucros e lidos em voz alta os respectivos conteúdos. Em seguida, o Diretor Geral, ou quem o represente, rubricará e fará rubricar por seus assistentes e por todos os concorrentes que comparecerem, as mesmas propostas.

Depois da hora marcada para todas essas providências, nenhuma proposta será recebida e, nem serão permitidas quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos. Toda e qualquer reclamação deverá constar obrigatoriamente da ata que, findo os trabalhos, será lavrada, ficando sem direito de fazê-las posteriormente ou de apresentar qualquer recurso contra o processo de abertura, de que trata a presente cláusula, tanto os concorrentes que não comparecerem, como os que presentes, se recusarem a fazer as rubricas nesta cláusula indicadas. Terminadas as rubricas citadas e a lavratura da ata, retirar-se-ão os concorrentes.

4 — Em seguida as providências constantes da cláusula anterior, será procedida a classificação das propostas mediante um exame técnico,

econômico e administrativo, realizado por este Departamento. Não se obrigando o mesmo a aceitar a proposta de menor preço, e, sim, a que por suas condições quais oferecer maior conveniência aos interesses do Departamento. Não serão tomadas em consideração as propostas:

- a) que contiverem emendas, borrosas ou rasuras, em lugar essencial;
- b) que tiverem seus preços baseados nas de outras propostas ou que apenas contiverem o oferecimento de uma redução sobre a proposta de menor preço;
- c) que não se conformarem as condições ou com qualquer condição do presente edital

Parágrafo único: — Poderá ainda ser desclassificada ou rejeitada qualquer proposta por outro fundamento de ordem técnica, econômica, administrativa ou jurídica, cuja justificação, este Departamento fará obrigatoriamente, como em outros casos.

5 — O julgamento definitivo da concorrência, compete ao Ilmo. Sr. Eng. Diretor Geral do DAE.

Parágrafo único: — O Eng. Diretor do DAE, decidirá pela aceitação da proposta que, dentre as classificadas, lhe pareça mais vantajosa, podendo entretanto rejeitar todas, ou ainda, anular a concorrência, sem que caiba de seu julgamento e, aos concorrentes, qualquer reclamação ou indenização.

6 — O concorrente vencedor será notificado do resultado da concorrência pelo DIÁRIO OFICIAL do Estado, ou por carta, e, será convidado para dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da data da notificação, comparecer ao Departamento, para assinatura do contrato.

Belém, 28 de julho de 1964.

Oswaldo Duarte Negrão

Chefe da Seção de

Expediente do D.A.E.

VISTO EM, 28/7/64.

Eng. Alberto Coutinho

do Amaral

Assistente-Técnico, resp. p/

Diretoria do D.A.E.

(Ext. — Dia — 31/7/64)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 555 — DE 20 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24/12/1943,

RESOLVE:

Determinar ao Sr. Diretor da Divisão Administrativa que, até ulterior deliberação, as férias dos funcionários deste Departamento não sejam pagas adiantadamente, excetuando-se aqueles casos em que a Consolidação das Leis do Trabalho exija o pagamento antecipado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de julho de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 556 — DE 20 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24/12/1943,

RESOLVE:

Exonerar da função gratificada de Chefe do 2o. Setor de Construção, o funcionário Mariuadir José de Miranda Santos, Engenheiro do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de julho de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 557 — DE 20 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24/12/1943,

RESOLVE:

Nomear para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Pavi-

mentação o funcionário Mariuadir José Miranda Santos, Engenheiro do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de julho de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 558 — DE 20 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24/12/1943,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, para a Divisão de Trânsito, o Engenheiro Contratado, Frederico Guilherme Braga Rodrigues.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de julho de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 559 — DE 22 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24/12/1943,

RESOLVE:

Nomear, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Transportes Coletivos, subordinados à Divisão de Trânsito na forma do Organograma do Órgão, o funcionário Augusto César Sampaio Lobato, Engenheiro do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de julho de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 563 — DE
22 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:
Cessar o efeito, a contar de 1/6/1964, do servidor José Moreira Dias, Motorista, lotado na Divisão de Pavimentação — Sede, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 40, da Resolução n. 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em apêço apresentou em processo n. 1278/64 sua certidão de casamento e de nascimento de seus dois filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de julho de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 566 — DE
22 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:
Advertir o servidor José Ribamar Ferreira, motorista variável deste Órgão, com relação ao fiel cumprimento às determinações emanadas pela Diretoria Geral, notadamente às constantes da Portaria 466/64-DG, que o servidor infringiu sob a alegação de não ter ciência da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de julho de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 568 — DE
23 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas

de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:
Designar os funcionários José Guilherme Dias Mascoto Engenheiro, 22-0, e José Ramos Cunha, Assistente de Administração 15-3, ambos do Quadro Único, para seguirem até Santarém, em viagem de inspeção ao 3.º Distrito, aonde deverão efetuar um levantamento geral das condições daquele Distrito, podendo tomarem as providências imediatas ao seu perfeito funcionamento ou regularização, além de assistirem ao pagamento que ali se deverá efetuar este mês.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 567 — DE
23 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:
Proibir a emissão de "Passes de saídas em favor dos funcionários e servidores do D.E.R.-Pa.", a título de atender interesses particulares, excetuando-se exclusivamente, os casos de doença que impeçam ao funcionário permanecer no exercício de suas funções, devendo ter passe livre os Diretores de Divisão, Chefes de Serviços e funcionários que exerçam função Técnica de nível universitário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 569 — DE
27 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:
Transferir para a Divisão de Construção e Conservação o funcionário Francisco da Silva Pôrto, Auxiliar de Engenheiro, Ref. 12, Classe 4, do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de julho de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 570 — DE
27 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24/12/1948, tendo em vista as razões apresentadas pelo Sr. Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo (C.I.A.), designada pela Portaria n. 272/64-DG, de 3/4/1964, do Ilmo. Sr. Eng. Diretor Geral, publicada no D. O. E., edição de 15 de Abril de 1964, pelas quais justifica plenamente os motivos apresentados através da Portaria n. 402, de 4 de Junho de 1964,

RESOLVE:
De conformidade com o artigo 198, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, aplicável à espécie por força do Decreto Governamental n. 1935, de 28/12/1955, prorrogar os trabalhos da aludida Comissão (C.I.A.), por mais 30 (trinta) dias, a ter início no dia 15 de Julho de 1964 e a vencer em 16 de Agosto de 1964.

Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, (D.E.R.-Pa.), em 27 de julho de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 571 — DE
27 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:
Instaurar uma comissão de inquérito administrativo, composta do Procurador José Fernandes Chaves, Assessor Administrativo Carlos Amôdo Braga, e Oficial Administrativo José Maria Ribeiro Lisboa, todos funcionários do Quadro Único, para, sob a presidência do primeiro, apurar as causas do abandono de emprego em que se acham incursos os funcionários do Quadro Único Wellington de Melo e Silva, Sub-Assessor Administrativo 20-0, lotado na D. C. C. — Gabinete, e Luiz Ernesto de Santa Helena Corrêa, Desenhista 12-0, lotado na D.E.P., que em não provando o motivo de força maior ou coação ilegal do afastamento, estarão passíveis de demissão na forma da Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de julho de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 572 — DE
27 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:
Cessar o efeito, a contar desta data, das Portarias desta Diretoria Geral que credenciaram os srs. Alvaro Luiz de Barros Lôbo e Alvaro Paz do Nascimento a prestarem serviços neste Órgão, o primeiro no Serviço do Pessoal e o segundo na Polícia Rodoviária, tendo em vista que os aludidos cidadãos há mais de 30 dias consecutivos não comparecem

à Repartição, sem nenhum motivo justificado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de julho de 1964.
Eng. Fernando José de **Leão Guilhon**
Diretor Geral

PORTARIA N. 573 — DE 27 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE :

Designar os funcionários José Chaves Camacho, Engenheiro 22-5, José Fernandes Chaves, Procurador 21-0 e Hilário Francisco Camorim Colares, Oficial Administrativo 12-3, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, reverem os atos administrativos referentes ao pessoal deste Departamento, examinando eventuais preterições de direitos individuais, que tenham decorrido daqueles atos, podendo, para tanto, receber, para exame, as reclamações dos interessados, firmadas em requerimento escrito devidamente fundamentado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de julho de 1964.
Eng. Fernando José de **Leão Guilhon**
Diretor Geral

PORTARIA N. 574 — DE 27 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE :

Nomear, a contar de 24 de Julho atual, o funcionário Henrique Antunes Montenegro Duarte, Engenheiro do Quadro Único deste Órgão, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Assistência aos

Municípios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de julho de 1964.

Eng. Fernando José de **Leão Guilhon**
Diretor Geral

PORTARIA N. 575 — DE 27 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE :

Exonerar, da função gratificada de Chefe do 3.º Setor de Construção o funcionário Pedro Ferreira Libonati, Engenheiro do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de julho de 1964.

Eng. Fernando José de **Leão Guilhon**
Diretor Geral

PORTARIA N. 576 — DE 27 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de .. 24-12-1948,

RESOLVE :

Nomear, para exercer a função gratificada de Chefe da 9a. Residência — 4o. Distrito, o funcionário Pedro Ferreira Libonati, Engenheiro do Quadro Único, deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de julho de 1964.

Eng. Fernando José de **Leão Guilhon**
Diretor Geral

PORTARIA N. 577 — DE 28 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Rescindir o contrato de

trabalho n. 70/64-DG, de 13-3-1964, de Luiz Rebelo Lamarão, braçal, do Serviço de Administração de Próprios, por não serem mais necessários os seus serviços.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de julho de 1964.

Eng. Fernando José de **Leão Guilhon**
Diretor Geral

PORTARIA N. 578 — DE 28 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Rescindir, o contrato de trabalho de n. 60/64-DG, de 9/3/1964, do servidor Raimundo Azevedo Gonçalves, ajudante do Serviço de Administração de Próprios, por não serem mais necessários os seus serviços.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de julho de 1964.

Eng. Fernando José de **Leão Guilhon**
Diretor Geral

PORTARIA N. 579 — DE 28 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho de n. 77/64-DG, de 18/3/1964, do servidor Eduardo José dos Santos Pessoa, ajudante do Serviço de Administração de Próprios, por não serem mais necessários os seus serviços.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de julho de 1964.

Eng. Fernando José de **Leão Guilhon**
Diretor Geral

PORTARIA N. 580 — DE 28 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho de n. 145/63-DG, de 17/12/1963, do servidor Raimundo Bentes, braçal, do Serviço de Administração de Próprios, por não serem mais necessários os seus serviços.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de julho de 1964.

Eng. Fernando José de **Leão Guilhon**
Diretor Geral

PORTARIA N. 581 — DE 28 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Remover, por necessidade de serviço, para o Serviço de Material a funcionária Jacira Sarguis de Almeida, Escrivãria, Ref. 4, classe 0, do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de julho de 1964.

Eng. Fernando José de **Leão Guilhon**
Diretor Geral

PORTARIA N. 582 — DE 28 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Anular a Portaria n. 429/64-D.G., de 18/6/1964, relativa a Antonio Pereira Dias, inspetor escolar, padrão U, do Quadro Único do Estado, colocado à disposição do D.E.R.-Pa., em 22/7/63, e que deverá retornar ao exercício

de sua função neste Órgão, para servir no Serviço de Relações Públicas como Sub-Assessor Administrativo, conforme se estabelecera pela Portaria n. 492/63-DG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de julho de 1964.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 583 — DE 28 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 417/63-DG, de 28/6/63, que colocou à disposição do 4.º Distrito, o funcionário Fernando Alves Ribeiro, Contabilista do Quadro Único, lotado na Secção de Contabilidade, para onde deverá retornar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de julho de 1964.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 584 — DE 28 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Lotar na Secção de Comunicações a funcionária Theodomira Corrêa Jaime, Escriturária, Ref. 4, classe 0, do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de julho de 1964.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 585 — DE 28 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, para a D.M.E.-Sede o funcionário Oswaldo Aires França, motorista do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de julho de 1964.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 586 — DE 28 DE JULHO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das

atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 5/10/1963, ao servidor Pedro dos Santos Monteiro, Operador de Máquinas de 3.ª classe, lotado na 1.ª Reidência — 2.º Distrito os benefícios do salário-família, de acordo com a Resolução 150 do C.R., tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em Processo n. 2.607/63, sua certidão de casamento e de nascimento, legalizados, conforme parecer da Ass. Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de julho de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

GOVERNO FEDERAL

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Processos ns. 1499 e 4438/64
Convênio n. 52/64

Térmo de acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Instituto de Pesquisas e Experimentações Agropecuárias do Norte — Para aplicação da verba de Cr\$ 50.000.000,00, dotação de 1964, destinada à produção e aquisição de sementes selecionadas de juta e dendê, para distribuição.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Instituto de Pesquisas e Experimentações Agropecuárias do Norte, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e EXECUTOR representada a primeira pelo seu Superintendente, General Mário de Barros Cavalcanti e a segunda pelo Diretor Substituto doutor Alfonso Wisniewski, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acôrdo, nos termos do artigo dezesseis (16) da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132) de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142) de quatro (4) de março de mil

novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da Portaria mil seiscentos e quarenta e dois (1.642), de dezesseis (16) de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente acôrdo vigorará da data de sua publicação no órgão oficial até o dia trinta e um (31) de dezembro do mil novecentos e sessenta e seis (1966).

CLÁUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acôrdo o EXECUTOR obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificadas na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades acordantes, a este acompanha, dele fazendo parte integrantes como seu único anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente acôrdo, a SPVEA, entregará ao EXECUTOR a quantia de Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros), valor da dotação constante do Orçamento da União, para o exercício de 1964 — Anexo 4 — Poder Executivo: Sub-anexo 00 — SPVEA: DESPESAS DE CAPITAL: Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social: Consignações: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização

Econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal); DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.6.00 — Agricultura e Abastecimento; 3.6.3.0 — Produção Vegetal; 3.6.3.2 — Sementes e Mudanças; 1 — Despesas de qualquer natureza com produção ou aquisição de sementes e mudas selecionadas para distribuição aos agricultores; 23 — Diversos; 1 — Produção e aquisição de sementes de juta e dendê, para distribuição a cargo do IPEAN — Cr\$ 50.000.000,00.

A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta, das contas relativas às dotações recebidas pela segunda acordante no exercício anterior.

CLÁUSULA QUARTA: — O EXECUTOR prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo as normas adotadas por este órgão. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a este tenha precedido, e de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLÁUSULA QUINTA: — O EXECUTOR apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLÁUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada, se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA SÉTIMA: — O EXECUTOR se obriga a afixar à frente da obra ou serviço objeto do presente acôrdo letreiro elucidativo de que o mesmo foi financiado com recursos do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia. Referido letreiro terá os seguintes dizeres: — ESTE EMPENDIMENTO INTEGRAR O PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA E FOI FINANCIADO PELA S.P.V.E.A.

CLÁUSULA OITAVA: — Poderá este acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das partes acordantes, mas todas essas ocorrências deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de

acôrdo, as entidades interes-
sadas, eu, Maria de Nazaré
Lemos Bolonha, Oficial de
Administração C-16 da
SPVEA, lavrei o presente têr-
mo, o qual depois de lido e
achado conforme vai assi-
nado pelos representantes das
entidades acordantes e por
mim com as testemunhas
abaixo, para todos os fins de

direito.
Belém, 29 de julho de 1964.
MÁRIO DE BARROS CA-
VALCANTI — Gen. Sup.
ALFONSO WISNIEWSKI.
MARIA DE NAZARÉ LE-
MOS BOLONHA.

Testemunhas:
Jacob David Serruya.
Marcolino Campelo.

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do
Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Instituto
de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Norte, para
aplicação da dotação de Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões
de cruzeiros), consignada no Orçamento Geral da União para
o exercício de 1964 e destinada à produção e aquisição de se-
mentes selecionadas de juta e dendê, para distribuição.

1—Despesas com aquisição e produção de sementes sele- cionadas de juta, de alto poder germinativo, das va- riedades: "branca", "roxa", "lisa", e "solimões", para dis- tribuição entre os agriculto- res e produtores de fibra ..	44.000.000,00	
2—Despesas com a fiscalização de Jutais, recebimento, transporte, frete, acondicio- namento e eventuais	5.000.000,00	49.000.000,00
3—Despesas com produção e distribuição de mudas e se- mentes de dendê		1.000.000,00
SOMA TOTAL		Cr\$ 50.000.000,00

(T. 10220 — Dia 31/7/64).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

De acôrdo com a Portaria n.
57, de 21 de julho, de 1964, do
Exmo. Sr. Dr. Secretário de Es-
tado de Produção, torna público,
pelo presente, que se acha aberta
nesta Secretaria pelo prazo de
oito (8) dias, a contar desta data
concorrência pública para o for-
necimento do seguinte:

— 150.000 sacos plásticos trans-
parentes, de 25cmx15cmx0,7cm
com sanfona lateral de 2cm e
impressão em uma única cor e
os seguintes dizeres em letras de
impressão: "Governo do Estado
do Pará", "Secretaria de Estado
de Produção".

As propostas serão recebidas no
Gabinete da Secretaria de Estado
de Produção à Avenida Tito
Franco, n. 679, até as nove (9)
horas do dia 31 de julho de 1964,
do corrente ano, observadas as
seguintes condições:

1.º — As propostas deverão ser
apresentadas em envelopes fecha-
dos em 4 vias, em papel próprio
timbrado da firma sem rasura,
amarradas ou entrelaçadas, todas as-
sinadas e datadas pelo proponen-
te ou seu representante legal,
sendo a primeira devidamente se-
lada de acôrdo com a lei. Devem
conter o nome do artigo ofere-
cido com o preço por unidade, por
extenso e em algarismos.

2.º — As firmas proponentes
deverão apresentar, em envelope

separado os seguintes documen-
tos:

- 1 — Prova de existência legal
da firma;
- 2 — Prova de quitação de im-
postos federais, estaduais e muni-
cipais;
- 3 — Certidão de cumprimento
da Lei dos 2/3;
- 4 — Prova de quitação com as
instituições de seguro social;
- 5 — Prova de quitação do im-
posto de renda;
- 6 — Prova de quitação de im-
posto sindical da firma e dos em-
pregados;
- 7 — Documentos de idoneidade
financeira.

3.º — Na proposta deverá cons-
tar o preço do material colocado
na Secretaria de Produção.

4.º — Os concorrentes indica-
ão o prazo de entrega a partir
da data da encomenda.

5.º — As propostas serão abert-
tas no dia 31 de julho de 1964,
às 10 horas, na Secretaria de Pro-
dução e serão lidas na presença
de todos os concorrentes que se
apresentarem para assistir a essa
formalidade, e cada um dos pro-
ponentes que tiver poderes para
isso, rubricará, folha a folha, as
propostas de todos os outros, di-
antê do Sr. Presidente, que as
autenticará com sua rubrica, nu-
merando-as na ordem do recebi-
mento.

6.º — Depois de preenchidas as
formalidades constantes da cláu-
sula anterior, a Comissão da Con-

corrência fará o julgamento das
propostas, na mesma reunião.

7.º — A presente Concorrência
poderá ser anulada, sem que aos
proponentes assista o direito de
qualquer reclamação ou indeniza-
ção.

Secretaria de Estado de Produ-
ção, 24 de julho de 1964.

(a) Paulo Itaguahy da Silva —
Presidente da Comissão.

(Dias — 28, 29, 30 e 31-7-64)

SECRETARIA DE ESTADO OBRAS, TERRAS E AGUAS Compra de terra

De ordem do sr. chefe des-
te Serviço, faço público que
por Idalino Gonçalves de Li-
ma, nos termos do art. 7.º do
Regulamento de terras de 19
de agosto de 1963 em vigor
foi requerida por compra
uma sorte de Terras devolu-
tas, própria para a indústria

Agrícola, sitas 6a. Comarca,
12.º Termo 12.º Município.
Ananindeua, 25.º Distrito, me-
dindo 50 metros de frente e
60 ditos de fundos, com as
seguintes indicações e limites:

Fazendo frente com a 3.ª
Avenida, lado direito com
terras de Raimundo Corrêa
Oliveira, lado esquerdo com
terras de Manoel de tal, e
fundos com terras de José
Bandeira.

E, para que não se alegue
ignorância, será este publica-
do pela imprensa e afixado
por 30 dias, à porta do edifi-
cio em que funciona a Cole-
tório de Terras da Secre-
taria de Obras, Terras e
Águas do Estado do Pará, 8
de julho de 1964.

Miguel Lôbo de Brito
Oficial Administrativo
(T. 10108 — 10, 21 e 31-7-64)

ANÚNCIOS

COMÉRCIO E INDÚSTRIA, PIRES GUERREIRO S.A. (PIRGUESA) Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Convocamos os senho-
res acionistas nos termos
da lei em vigor e do esta-
tuto desta empresa para
em Assembléia Geral Ex-
traordinária, reunirem-se
na sede social à rua Dr.
Malcher, número 51, no
dia 3 de agosto de 1964,
às 16 horas, a fim de de-
liberarem o seguinte:

- a) Reforma dos Estatuto-
tos;
- b) Aumento de Capital;
- c) O que ocorrer.

Belém, 29 de julho de
1964.
Comércio e Indústria,
Pires Guerreiro S.A. —
(Assinatura Ilegível).
(Ext. — 31-7, 1 e 4-8-64)

CIA. DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM (TECEJUTA)

Aviso aos acionistas
Avisamos aos Senhores
acionistas desta Socieda-
de, que se encontram à
sua disposição, em nossa
sede social, nesta cidade
de Santarém, no Bairro
da Prainha, e em nossos
escritórios de Belém, lo-
calizados no edifício Pa-
lácio do Rádio, sala 307,
os Boletins de subscrição

do aumento do nosso ca-
pital, de cem milhões de
cruzeiros
(Cr\$ 100.000.000,00)
para trezentos milhões
de cruzeiros
(Cr\$ 300.000.000,00),
aprovado pela Assem-
bléia Geral Extraordiná-
ria, realizada em 25 de
Julho de 1964.

Outrossim, ficam os
mesmos cientificados, que
deverão exercer o direito
de preferência na subscri-
ção do referido aumento,
de conformidade com o
que estatue o Decreto-Lei
n. 2.627, de 26 de Setem-
bro de 1940, dentro do
prazo de trinta (30) dias,
a contar da realização da
assembléia geral supra ci-
tada.

Santarém, 27 de Julho
de 1964.

A Diretoria
(Ext. — 29 e 30/7/64)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A

Comunicamos aos srs.
acionistas que se encon-
tram na sede social, à rua
28 de Setembro n.
595/611, os documentos
que são referidos pelo ar-
tigo 99 da lei de socieda-
des anônimas.

Belém, 27 de julho de
1964.

A Diretoria
(Ext. — 29, 30 e 31/7/64)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO X

BELEM — SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1964

NUM. 1,175

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata da quarta sessão ordinária da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e um de julho de mil novecentos e sessenta e quatro.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados: Acindino Campos, Altino Costa Alvaro Kzan, Arnaldo Moraes, Dionísio Carvalho, Fernando Gurjão Sampaio, Hélio Gueiros, Ney Brasil, Ney Peixoto, Raimundo Noieto, Sandoval Bordalo, Célio Lobato, Leercio Barbalho, Simpliciano Medeiros, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Filadelfo Cunha, Dulcídio Costa, Flávio Franco, José Macêdo, Eládio Lobato, Gerson Peres, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, Antonino Rocha, José Gurjão Sampaio, não comparecendo os Deputados Henrique Corrêa, Péricles Guedes, Rodolfo Chermont Junior, Santino Corrêa, Geraldo Palmeira e Romeu Santos, o Senhor Presidente José Maria Chaves, secretariado pelos Deputados João Reis e Dário Dias, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder a leitura do expediente, que constatou do seguinte: officios do Presidente do Rotary Clube Nazaré, comunicando a sua posse; do Secretário do Governo, comunicando a sua posse; do Governador de Alagoas, agradecendo a comunicação da eleição e posse do Vice Governador deste Estado; do Prefeito de Tucuruí, comunicando a sua posse e a do Prefeito de Magalhães Barata, comunicando sua eleição e posse. O primeiro orador da hr. do Expediente foi o Deputado Dário Dias, que consoante manifestação do Pretor do município de Capitão Poço, acusando de de fatos atentatórios a liberdade e a administração pública naquele município, conforme publicação na imprensa

desta Capital, dada a público pelo referido Pretor, desmentiu que assim venha procedendo, uma vez que além de não ter essa formação, não poderia ferir, mesmo que de leve, a administração honesta e honrada do Governador Jarbas Passarinho. O orador na oportunidade recebeu a solidariedade dos Deputados Ubaldo Corrêa, Gerson Peres e Ney Peixoto, unanimes em reconhecer a atuação do ilustre Deputado Perrepista. Seguiu-se na tribuna o Deputado Mário Cardoso, que depois de manifestar a solidariedade da União Democrática Nacional ao Deputado Lourenço Lemos, diante dos fatos que culminaram com a suspensão do Prefeito Municipal de Castanhal, apresentou dois requerimentos, solicitando providências para a melhoria do abastecimento de água da Travessa Apinagés e o segundo de informações a respeito dos melhoramentos introduzidos neste Poder Legislativo. O Deputado Antonino Rocha, apresentou um requerimento solicitando inclusão na pauta dos trabalhos da Casa o veto parcial ao projeto que altera as leis número mil duzentos e quarenta e quatro de onze de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco e dois mil e noventa e dois, de quatorze de dezembro de mil novecentos e sessenta bem como outros vetos que se encontram na Comissão de Justiça. O Deputado Célio Lobato, requereu a inclusão do processo 282/63 na pauta dos trabalhos da Casa, o qual foi vetado totalmente pelo Governador do Est. A seguir, foi procedida a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada sem emendas: **NA PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA:** foi aprovado por unanimidade, o requerimento 5/64 do Deputado Leercio Barbalho, que trata de repulsa pela extinção da Estrada de Ferro de Bragança,

tendo se manifestado a respeito o Dep. Filadelfo Cunha e o autor da proposição. Foi procedida a leitura do ato que constituiu as Comissões Permanentes da Casa, sendo o mesmo aprovado contra o voto do Deputado Célio Lobato, depois de uma questão de ordem regimental levantada por S. Excia., e acatada pela Mesa. Os requerimentos dos Deputados Antonino Rocha e Célio Lobato, apresentados na Hora do Expediente da presente sessão, foram encaminhados à Comissão de Justiça, conforme deliberação do Plenário. O requerimento de informação do Deputado Mário Cardoso, também apresentado na Hora do Expediente da presente sessão, recebeu despacho, dentro da forma legal. O Deputado Arnaldo M. Filho ao justificar, apresentou um requerimento, para que seja formulado con-

vite ao professor Loureiro Pinto, no sentido de proceder uma conferência nesta Assembléia, dentro da matéria da qual é técnico. Para este requerimento foi solicitado urgência e preferência através de um requerimento do Deputado Gerson Peres, não sendo vetado por falta de amparo regimental. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezesseis horas e vinte minutos, sendo marcada outra para o dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte de julho de mil novecentos e sessenta e quatro. — (aa) José Maria Chaves, Presidente — João Reis e Dário Dias, Secretários.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de julho de 1964.

EDITAIS JUDICIAIS

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça, faço público, para conhecimento dos senhores Juizes de Direito de 1.ª. Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de quinze (15) dias, a inscrição para remoção para a Comarca de Santarém (2a. Vara), vaga com a promoção do titular, bacharel Oscar Lopes da Silva. Secretaria do Tribunal de Justiça. Belém, 28 de julho de 1964. — (a) Luis Faria, Secretário

Anúncio de Julgamento da 1.ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar nossa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do

Tribunal de Justiça, foi designado o dia 5 de agosto corrente para julgamento, pela 1.ª. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação Cível — Capital — Apicante — Leopoldo Augusto Constante Barbosa — Apelada — Maria Izabel Silva Carrapatoso — Relator — Desembargador Aluizio da Silva Leal.

Idem — Idem — Idem — Apelantes — Maria de Nazaré Pontes Simas, assistente de seu marido e Leonizia de Mesquita Léo — Apelados — Os mesmos — Relator — Desembargador Aluizio Leal.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 29 de julho de 1964.

— (a) Amazonina Silva, pelo Secretário.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARA

ANO XXV

BELEM — SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1964

NUM. 6.180

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

19ª Sessão Ordinária da 2ª Câmara do Tribunal de Justiça do Estado, realizada em 25 de junho de 1964, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Oswaldo Pojucan Tavares.

Presentes: — Os exmos. srs. des. Hamilton Ferreira de Souza, Agnato Monteiro Lopes, Ecardo Patriarcha, José Amazonas Pantoja e o des. Augusto Rangel de Borborema — Procurador Geral do Estado.

Secretário — Dr. Luís Faria.

Presidente: — Havendo número legal, está aberta a sessão. — Proceda-se a leitura da ata.

Presidente: — Em discussão. (O Dr. Secretário lê a ata).

— Não havendo impugnação, está aprovada.

Sorteio e distribuição (houve).

Entrega e passagens de autos (houve).

Presidente: — Não havendo matéria penal em pauta, está encerrada a sessão da Egrégia 2ª Câmara Penal e aberta a da Egrégia 2ª Câmara Cível.

— Proceda-se a leitura da ata.

(O Dr. Secretário lê a ata).

Presidente: — Em discussão.

— Não havendo impugnação, está aprovada.

Sorteio e distribuição (houve).

Entrega e passagem de autos (houve).

Presidente: — Apelação Cível — Capital — Apelante: — Carlos Leocarpil Soares. Apelado: — Godofredo Cavalcanti.

Relator: — Des. Ferreira de Souza. (Com vista ao des. Eduardo Patriarcha).

Des. Patriarcha: — Peço a palavra.

Solicitei vista dos presentes autos, dada a divergência de votos verificada entre os exmos. srs. des. Ferreira de Souza, que negava provimento ao apelo, confirmando desta forma a sentença apelada, e o des. Agnato Lopes que a reformava para conceder a retomada pedida.

Inclino-me pelo voto do des. revisor. A insinceridade do pedido não estando demonstra-

da a priori, como o vislumbrou o dr. Juiz a quo, somente pode ser apreciada a posteriori, cabendo a cominação da multa correspondente a 24 meses do aluguel, cobrável em benefício do locatário, caso o proprietário não venha a usar do prédio para o fim pedido.

Dou, porisso, provimento ao recurso.

Presidente: — A Egrégia Câmara deu provimento ao recurso, contra o voto do des. relator.

— Os outros feitos constantes da pauta ficam adiados a pedido do relator.

— Não havendo mais matéria em pauta está encerrada a sessão.

Secretaria do Tribunal de Justiça, Belém, 26 de junho de 1964.

Dou, porisso, provimento ao recurso.

LUÍS FARIA — Secretário.

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

1ª praça com o prazo de 20 dias A doutora Semiramis Arnaud Ferreira, Suplente de Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber que no dia 25 de agosto, às dezessete horas, na sede desta Junta, à Av. Nazaré, n. 444, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem mais der actma da avaliação os bens penhorados no processo 2ª JCY-1.546/63, entre partes Paulino do Nascimento Brito e Jesus Rodrigues dos Santos, os quais são os seguintes:

“Dois liquidificadores de marca Figerlux e Super Arno, avaliados em Cr\$ 20.000,00, os dois”.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer, no dia, hora e local indicado acima, ficando ciente o arrematante que deverá garantir o lance com 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no local de costume na sede desta Justiça. Belém, 28-7-64. Eu, Antônia Souza, Aux. Jdc. PJ-6, datilografei. E eu, Geraldo Dantas, Chefe de Secretaria, que o subcrevo.

Visto: — Semiramis Arnaud Ferreira — Sup. de Presidente da 2ª JCY de Belém.

(G. — Dia 31-7-64)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

1ª praça com o prazo de 20 dias A doutora Semiramis Arnaud Ferreira, Suplente de Presidente da 2ª Junta de Conciliação

e Julgamento de Belém.

Faz saber, que no dia vinte e quatro de agosto, às 17,30 horas, na sede desta Justiça, à Av. Nazaré, n. 444, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der actma da avaliação o bem penhorado no processo 2ª JCY-210/64, entre partes José Gomes dos Santos e José Maria de Lima, o qual é o seguinte:

“Um Rádio Eletrola de marca “Emerson”, de n. 5485, com toca discos manual de três rotações, rádio de três faixas, no estado, avaliado em Cr\$ 90.000,00”.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer ao local acima indicado, no dia e hora referido, ficando ciente o arrematante que deverá garantir o lance com 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será fixado no local de costume, na sede desta Justiça e publicado no DIÁRIO OFICIAL. Belém, 21-7-64. Eu, Antonia Souza, (Aux. Jdc. PJ-6, datilografei). E eu, Geraldo Dantas, chefe de Secretaria, subcrevo.

Visto: — Semiramis Arnaud Ferreira — Sup. de Presid. da 2ª JCY de Belém.

(G. — Dia 31-7-64)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça, faço público, para conhecimento dos senhores Juizes de Direito de 1ª. Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de quinze (15) dias, a inscrição para a Co-

marca de Chaves, vaga com a remoção do seu titular bacharel Helio Mendonça de Campos.

Secretaria do Tribunal de Justiça.

Belém, 28 de julho de 1964.

— (a) Luis Faria, Secretário

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça, faço público, para conhecimento dos senhores Juizes de Direito de 1ª. Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de quinze (15) dias, a inscrição para remoção para a Comarca de antarém (2ª Vara), vaga com a promoção do titular, bacharel Manoel Cacela Alves.

Secretaria do Tribunal de Justiça.

Belém, 28 de julho de 1964.

— (a) Luis Faria, Secretário

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça, faço público, para conhecimento dos senhores Juizes de Direito de 1ª. Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de quinze (15) dias, a inscrição para remoção para a Comarca de Afuá, vaga com a aposentadoria do seu titular, bacharel Jonathas Celestino Teixeira.

Secretaria do Tribunal de Justiça.

Belém, 28 de julho de 1964.

— (a) Luis Faria, Secretário

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça, faço público, para conhecimento dos senhores Juizes de Direito de 1ª. Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de quinze (15) dias, a inscrição para remoção para a Comarca de Capane-ma (2ª Vara), vaga com a aposentadoria do seu titular, bacharel João Lurine Guimarães Junior.

Secretaria do Tribunal de Justiça.

Belém, 28 de julho de 1964.

— (a) Luis Faria, Secretário